(TRADUÇÃO)

Resposta à interpelação escrita apresentada pela Deputada da Assembleia Legislativa, Wong Kit Cheng

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e ouvido o Instituto de Acção Social (IAS), apresento a seguinte resposta relativa à interpelação escrita da Sr.ª Deputada Wong Kit Cheng, de 6 de Agosto de 2021, enviada a coberto do ofício n.º 890/E643/VI/GPAL/2021, da Assembleia Legislativa, de 18 de Agosto de 2021, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 18 de Agosto de 2021:

Em relação aos pontos 1 e 2 da interpelação, com vista ao estabelecimento de um regime de mediação que se conforme com as normas internacionais e satisfaça as necessidades reais da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), o Governo da RAEM teve que efectuar estudos mais aprofundados. Paralelamente, estamos a promover em conjunto com Guangdong e Hong Kong a construção da Plataforma de Mediação da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, designadamente, a definição das regras e normas uniformes de mediação, entre outros. Em articulação com o progresso da construção da Plataforma de Mediação da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, o passo seguinte é desenvolver atempadamente as acções de produção legislativa relativas ao regime de mediação por parte do Governo da RAEM, baseando-se num estudo abrangente, coordenando e tendo em consideração o planeamento geral dos projectos legislativos do Governo da RAEM.

Relativamente ao ponto 3 da interpelação, a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça (DSAJ), tem cooperado com as associações da sociedade civil, colaborando e apoiando os projectos que visam divulgar ao público os serviços de mediação. Em Abril deste ano, a DSAJ realizou conjuntamente com essas associações o 1.º Curso de Formação em Mediação de Conflitos Familiares, sendo a DSAJ responsável pela

prestação de formação jurídica no que respeita ao direito da família, ao regime jurídico de casamento e às sucessões, entre outros, em Macau. O IAS, por sua vez, ofereceu quatro cursos temáticos, a saber: sobre a situação referente aos benefícios sociais em Macau; sobre os serviços de apoio familiar e comunitário no âmbito dos serviços sociais em Macau; uma apresentação das características dos cônjuges envolvidos em casos de violência doméstica e conflitos entre casais; uma apresentação do serviço de visita e partilha de experiências práticas. Esses cursos têm como objectivo fortalecer a consciência dos participantes em relação à mediação de conflitos familiares, fazendo com que eles possam adquirir e aproveitar plenamente os conhecimentos jurídicos relevantes e prestar serviços de mediação mais profissionais aos interessados.

Além disso, o IAS também presta apoio que se traduz na colocação de porta-folhetos divulgativos relativos ao "Projecto-piloto sobre o serviço de conciliação de conflitos familiares", bem como, na divulgação e incentivo do conhecimento e do uso do referido serviço por parte dos cidadãos. Os cidadãos são encorajados a adoptar uma forma racional para enfrentar os conflitos familiares.

No futuro, o Governo da RAEM irá continuar a reforçar a comunicação e cooperação com as associações da sociedade civil e a trabalhar em conjunto com elas para promover a paz familiar, no sentido de construir uma sociedade harmoniosa.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 2 de Setembro de 2021.

O Director,

(ass.)

Liu Dexue